

DECRETO Nº 20.362, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.656.989,30 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *f* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.656.989,30 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito:	6001-08.0244.173.4144-PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.217,96
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0244.173.2823 - PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.217,96
Crédito:	6004-08.0122.173.2251-ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.640,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0122.178.4233 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.640,00
Crédito:	6004-08.0244.173.4139-PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.381.020,03

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0241.173.2839 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A IDOSOS -
FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.381.020,03

Crédito: 6004-08.0244.173.4141-CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO -
FMAS
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 251.111,31

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.173.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 251.111,31

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município.